

PORTARIA Nº 247– 03 de dezembro de 2010.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

REVOGAR as Portarias nºs 19 e 40/2010, que concedia gratificação e ampliação de carga horária à servidora municipal **Alexsandra Bonato Cambuzzi**, RG. 6.461.027-9, Professora, a partir de 20 de dezembro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 03 de dezembro de 2010.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 03 de dezembro de 2010.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete